



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO**  
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 409 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-6866 -vigi- epidemiologica@divinopolis.mg.gov.br

Divinópolis, 08 de Fevereiro 2024

## Nota de Esclarecimento

Conforme **Nota Técnica nº 118/2023- CGICI/DPNI/SVSA/MS**, a partir de 01 de janeiro de 2024, a vacina contra Covid-19 foi incorporada no calendário nacional de vacinação do PNI (Programa Nacional de Imunização), para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.

Sendo assim, ressalta-se que a partir da data supracitada, caso a criança nessa faixa etária, não esteja com a vacinação contra Covid-19 em dia, não será possível emitir a declaração de vacinação afirmando que o cartão de vacinação está atualizado.

A obrigatoriedade da vacinação já foi discutida no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e no Judiciário, porém sem nenhuma deliberação. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde/Central de Imunização, afirma sua responsabilidade em armazenar, distribuir e disponibilizar os imunizantes que fazem parte do calendário nacional de vacinação e, oportunamente, reforça o compromisso e a importância da vacinação para mitigação/erradicação das doenças imunopreveníveis.

Atenciosamente,

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**9J6****5Z0****K4Y****Q74**